

CIEE

024.11



Nº CONTROLE
090

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS-MTGÁS

ASSUNTO

CIEE

Credor: _____

Processo nº.: _____

EMP: _____

Liq: _____

Nob.: _____

Elemento de Despesa: _____

Objeto: _____

Descrição: _____

Competência
02/2008

lqa → 8f-4

Data 29/02/08

Q



~~MTGAS~~

CONTRATOS E CONVÊNIOS

Nº Contrato: *** * * * * * | **Término da vigência:** *** * * *

CONTROLE DO SALDO A LIQUIDAR

Valor total do empenho (R\$) **Saldo a liquidar (R\$)** **Esta liquidação (R\$)** **Saldo a liquidar atual (R\$)**

OBRIGAÇÕES FISCAIS - CONSIGNAÇÕES

OBRIGAÇÕES FISCAIS - CONSIGNAÇÕES			
IRRF (R\$):	*** 0,00	ISS município (R\$)	*** 0,00 Município: Cuiabá
INSS (R\$):	*** 0,00	FUNPREV (R\$):	*** 0,00 Outras consignações (R\$): *** 0,00

Observações: Situação da LJO:Normal

Valor Líquido: *** 518,40 | QUINHENTOS E DEZOITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS *** * * * * * * * * * * * * * * * *

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA POR SUB-ELEMENTO

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA POR SUB-ELEMENTO		
Classificação	Descrição	Valor
3.3.90.37.04	Contrato de estagiários	*** 518,40
TOTAL DA LIQUIDAÇÃO:		*** 518,40



(1) Razão Social: **Companhia Mato-Grossense de Gás-MTGÁS**
 (2) Endereço: **Av.Historiador Rubens de Mendonça,2.254**
 (3) CEP: **78.050-000**
 (4) Fone: **(65) 3642-4423**

(5) - CNPJ: **06.023.921/0001-56**
 (6) - Inscr. Munic.: **84929**
 (7) - Inscr. Est.: **13.256.775-0**
 (8) - Fax: **(65) 3642-6190**
 (10) Convênio:
 (11) - Cod.CIEE:
0101-SP
Fevereiro
2008

Ao

CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE

Ref.: FREQUÊNCIA DE ESTAGIÁRIOS / RECIBO DE PAGAMENTO DE BOLSA-AUXÍLIO

Sistema de Pagt.º "C"

Cumprindo o que determina as Cláusulas 2^a e 3^a do Convênio, por nós celebrado com esta Instituição, informamos a Frequência dos Estagiários que desenvolvem atividades nas nossas dependências, para os quais solicitamos creditar os valores de suas Bolsas-Auxílio, conforme opção feita pelos mesmos.

Seq.	(13) Código do Estagiário	(14) Nome do Estagiário	(15) Início	(16) Término Estágio	(17) Horas Estagiadas	(18) Banco	(19) Agência	(20) Conta Corrente	(21) Valor da Bolsa-Auxílio
1	6655444	Hauriely Aparecida da Silva Arruda	04/06/2007	31/05/2008	220	Itaú	1676	14511-1	R\$ 480,00
2									
3									
4									
(20) SUB-TOTAL:									R\$ 480,00

- (22) - Valor Total de BA's Líquidas antes do IR:
 (23) - Contribuição Institucional (C. I.)
 (23A) - Quantidade de Estudantes/Estagiários:
 (23B) - Valor Unitário de C.I. por Estud./Estagiário:
 (23C) - Total de C.I. (22A x 22B);
 (24) - Acerto de C.I. (+/-) e/ou Cartas de Débito
 (25) - Valor da Contribuição (21+22C+/-23)

R\$ 480,00	
R\$ 38,40	
1	
R\$ 480,00	
R\$ 38,40	
0	
R\$ 518,40	

- Date: **29/02/2008**

Rejane M. de O. Garcia Leite
 Gerente Adm. e Financeiro - MTGÁS
 (26) Assinatura e Carimbo do Responsável
 pelo Pagamento

Obs.: Efetuar o crédito no valor total no Banco do Brasil S/A ag. 33336-7 Empresarial-Jardins - SP c/c 299370-8
Obs.: Efetuar o crédito no valor total no Banco Bradesco S/A Ag. 3391-P - Empresas - Faria Lima - SP c/c 86610-5 Código do depósito identificado: 9422900028


CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA
Cuiaba/MT, 27 de Fevereiro de 2008
AO

Companhia Mato-Grossense de Gás - MTGÁS
CNPJ Nº 06.023.921/0001-56

Ref.: Fatura de cobrança 02/2008

Solicitamos de V. Sas. providencias para liberação dos recursos financeiros referentes aos pagamentos de Bolsas – Auxílio dos estagiários e resarcimentos das despesas operacionais do CIEE, do período Fevereiro/2008, conforme demonstrativo abaixo:

A - Soma dos valores de Bolsa-Auxílio	R\$	480,00
B - Contribuição Institucional	R\$	38,40
C - Acertos (créditos/débitos)	R\$	
D - Total da Contribuição (A + B + C)	R\$	518,40

OBS.: Creditar o valor no Banco do Brasil (001) agência nº 3336-7 conta corrente nº 299370-8 e repassar o comprovante de depósito pelo fax (65) 2121-2455, de imediato.

Atenciosamente,

 Reney dos Santos Reis
 CIEE Cuiabá/MT
 CNPJ 61.600.839/0015-50 (MT)
 CNPJ 61.600.839/0001-55

024.33



Nº CONTROLE

208

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS-MTGÁS

ASSUNTO

CIEE

Credor: _____

Processo nº.: 17502 0042 2008

EMP: 17502 0001.08.000 14-0

Liq: 208 - 0

Nob.: 289 - 3

Elemento de Despesa: 33903700

Objeto: _____

Descrição: Estágio Ref Março/2008

25 172,80

dr
LANÇADO

30

Data

23/04/08

Empresas - Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE - Microsoft Internet Explorer

Arquivo Editar Exibir Favoritos Ferramentas Ajuda

Endereço: http://www.empresas.ciee.org.br/PORTAL/EMPRESAS/reconf.asp

Google

Recomendamos a impressão desse comprovante.

Informações do "TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - TCE":

Empresa: 49343 COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GAS MT GAS
Edo: 6653444 **No. do Contrato:** 0001037761
Nome do Estagiário: HAURIELY APARECIDA DA SILVA ARRUDA
Data de Início: 04/06/2007
Data de Término: 31/05/2008
Data de Rescisão: 10-03-2008
Motivo de Rescisão: 11
Protocolo CIEE: 1901685544400010377611468141224
Data da Notificação: 11-03-2008

Notificação de desligamento recepcionada em 11-03-2008, pelo Portal CIEE, encerrando-se nesta data as obrigações assumidas no Contrato 0001037761. O período de contrato informado pelo Concedente foi de 04/06/2007 a 10-03-2008.

Para que você continue a Rescindir mais utilize o botão "RESCINDIR" ou "CONTRATADOS" para visualizar os Contratos Ativos com o CIEE.

VOLTAR

Conduido

Iniciar

Empresas - Centro de...

Internet

PT 10:57

**CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA**

Cuiabá/MT, 14 de Abril de 2008

AO**Companhia Mato-Grossense de Gás - MTGÁS**
CNPJ Nº 06.023.921/0001-56**Ref.: Fatura de cobrança 03/2008**

Solicitamos de V. Sas. providencias para liberação dos recursos financeiros referentes aos pagamentos de Bolsas – Auxílio dos estagiários e resarcimentos das despesas operacionais do CIEE, do período Março/2008 , conforme demonstrativo abaixo:

A - Soma dos valores de Bolsa-Auxílio	R\$ 160,00
B - Contribuição Institucional	R\$ 12,80
C - Acertos (créditos/débitos)	R\$
D - Total da Contribuição (A + B + C)	R\$ 172,80

OBS.: Creditar o valor no Banco do Brasil (001) agência nº 3336-7 conta corrente nº 299370-8 e repassar o comprovante de depósito pelo fax (65) 2121-2455, de imediato.

Atenciosamente,

Renato Santos Reis
CIEE Cuiabá/MT
CNPJ 61.600.839/0015-50 (MT)
CNPJ 61.600.839/0001-55



AUTORIZO PAGAMENTO

EM 14 / 04 / 08

Helyny Paula Campos

Diretor - Presidente - MTGás

AUTORIZO PAGAMENTO

EM 14 / 04 / 08

Geraldo Luiz de Araújo

Diretor Adm. e Financeiro - MTGás

ATESTADO

Atestamos que o(s) serviço(s)
foi(ram) executado(s).

Cuiabá-MT 14/04/08

Cristiane Rabelo de Oliveira
Auxiliar Administrativo - MTGás



(1) Razão Social: Companhia Mato-Grossense de Gás-MTGÁS (5) - CNPJ: 06.023.921/0001-56
 (2) Endereço: Av.Historiador Rubens de Mendonça,2.254 (6) - Inscr. Munic.: 84929 (9) - Pág.: 01
 (3) CEP: 78.050-000 (7) - Inscr. Est.: 13.256.775-0
 (4) Fone: (8) - Fax: (65) 3642-6190
 (4) Fone: (8) - Fax: (65) 3642-6190
 (10) Convênio: 0101-SP
 (11) -Cod.CIEE: mar-08
 (12) - Mês de Competência:
 2008

Ao

CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE

Ref.: FREQUÊNCIA DE ESTAGIÁRIOS / RECIBO DE PAGAMENTO DE BOLSA-AUXÍLIO

Sistema de Pagt.º "C"

Cumprindo o que determina as Cláusulas 2^a e 3^a do Convênio, por nos celebrado com esta Instituição, informamos a Frequência dos Estagiários que desenvolvem atividades nas nossas dependências, para os quais solicitamos creditar os valores de suas Bolsas-Auxílio, conforme opção feita pelos mesmos.

Seq.	(13) Código do Estagiário	(14) Nome do Estagiário	(15) Início	(16) Término Estagiário	(17) Horas Estagiadas	(18) Banco	(19) Agência	(20) Conta Corrente	(21) Valor da Bolsa-Auxílio
1	6655444	Hauriely Aparecida da Silva Arruda	04-06-2007	10-03-2008	220	Itaú	1676	14511-1	R\$ 160,00
2									
3									
4									
(20) SUB-TOTAL:								R\$ 160,00	

- (22) - Valor Total de BA's Líquidas antes do IR:
- (23) - Contribuição Institucional (C. I.)
- (23A) - Quantidade de Estudantes/Estagiários:
- (23B) - Valor Unitário de C.I. por Estud./Estagiário:
- (23C) - Total de C.I. (22A x 22B):
- (24) - Acerto de C.I. (+/-) e/ou Cartas de Débito
- (25) - Valor da Contribuição (21+22C+/23)

R\$ 160,00
R\$ 12,80
1
R\$ 480,00
R\$ 12,80
0
R\$ 172,80

Data: 10-03-2008


 Rejane M. Garcia Leite
 Gerente Adm. e Financeiro - MTGÁS
 (26) Assinatura e Carimbo do Responsável
 pelo Pagamento

Obs.: Efetuar o crédito no valor total no Banco do Brasil S/A ag. 33336-7 Empresarial-Jardins - SP c/c 299370-8
 Obs.: Efetuar o crédito no valor total no Banco Bradesco S/A Ag. 3391-P - Empresas - Faria Lima - SP c/c 86610-5 Código do depósito identificado: 9422900028



PED	PEDIDO DE EMPENHO	17502.0001.08.00021-9
Data de Solicitação: 02/01/2008	Nº Lista Credores: *** * * * *	Chefe/Órgão Expedidor: Geraldo Luiz de Araújo Diretor Adm. e Financeiro - MTGás <i>Geraldo Luiz de Araújo</i>
Unidade Orçamentária: 17502 - Companhia Matogrossense de Gás		
Unidade Gestora: 0001 - Geral		
Projeto/Atividade: 2007 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS		
Especificação: ESTIMATIVO PARA PAGAMENTO DE SERVIÇO DE ESTÁGIO NOS MESES DE JANEIRO A MAIO/2008.		

DEMONSTRATIVO DO SALDO ORÇAMENTÁRIO

Dotação Orçamentária: 17502.0001.25.122.036.2007.9900.33903700.243.1.1

Saldo Orc. Anterior (R\$) *** 12.600,00 | **Valor Total da Reserva (R\$)** *** 2.592,00 | **Saldo Orc. Atual (R\$)** *** 10.008,00

Tipo de Empenho: Global

Valor por Extenso:

Reserva Inicial (R\$):

Valor Total - Reforço (R\$):

Valor Total - Redução (R\$)

DADOS DO CREDOR

Código: 2000.02730-3

Nome: Ciee-centro de Integracao Empresa Escola

Endereço: Barão de Melgaço , 2754

CPE/CNPJ/IG: 61.600.839/0015-50

Insc. Estadual: *** * * * *

RC: *** * * *

DADOS DO ADIANTAMENTO

Nº PAD: *** * * *

Data da Solicitação: ***-***-***

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

1. Autorizo, cumpridas as formalidades legais.
 2. Ao Núcleo Setorial de Finanças para as devidas providências.

Observations

 Helny Paula Campos
Ordenador de Despesa

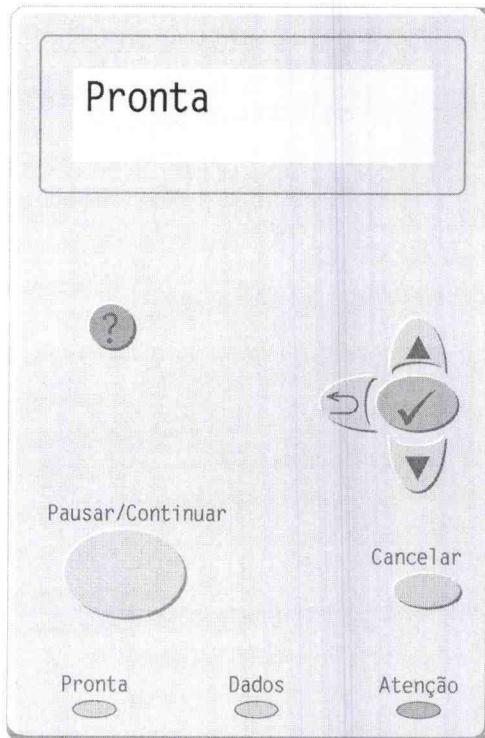
NSP - Núcleo Setorial de Planejamento

Observações:

Situação do PED: Pedido (PED) empenhado
Empenho N° 17502.0001.08.00014-0

instruções do painel de controle

5



1. Use as teclas ▲ e ▼ para realçar o item anterior ou posterior em uma lista ou percorrer uma mensagem mais longa do que uma tela.
2. Use a tecla ✓ para entrar em menus e selecionar um item realçado. Se um valor for realçado ao pressionar ✓ esse valor é salvo e é exibido um asterisco próximo a ele para marcá-lo como configuração atual.
3. Use a tecla ↵ para retornar uma etapa de uma seleção.
4. Use a tecla ? para visualizar mais informações sobre as mensagens exibidas.
5. Use **Cancelar Trabalho** para cancelar o trabalho de impressão que está sendo processado pela impressora no momento. O tempo gasto para cancelar depende do tamanho do trabalho de impressão.
6. Use **Pausar/Continuar** para fechar os menus rapidamente ou para alternar entre PRONTA e PAUSADA.



EMP	NOTA DE EMPENHO	17502.0001.08.00014-0
Nº Pedido (PED): 17502.0001.08.00021-9	Data de Emissão: 02/01/2008	
Nº Pedido (PAD): *** * * * *	Nº Lista Credores: *** * * * *	
Unidade Orçamentária: 17502 - Companhia Matogrossense de Gás	Unidade Gestora: 0001 - Geral	
Projeto/Atividade: 2007 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	Recurso: Normal	Tipo de Empenho: Global
Nº OS (diárias): *** * * * *	Modalidade de Licitação: Dispensa	Nº Referência Licitação: *** * * * *
Nº Convênio *** * * * *		Transferido - Resto a Pagar Não

DADOS DO CREDOR

Código: 2000.02730-3

Nome: Ciee-centro de Integracao Empresa Escola

Endereço: Barao de Melgaco , 2754

Bairro: Centro

CEP: 78.000-000

CPF/CNPJ/JG: 61.600.839/0015-50

RG: *** * * *

DEMONSTRATIVO DA RESERVA DE EMPENHO

Dotação Orçamentária: 17502.0001.25.122.036.2007.9900.33903700.243.1.1

Valor Total do Empenho (R\$): **Valor por Extenso:**

*** 2.592,00 DOIS MIL E QUINTENTA E NOVENTA E DOIS REAIS
***** * * * * *

Histórico:

Empenho do PED N° 17502.0001.08.00021-9

ESTIMATIVO PARA PAGAMENTO DE SERVIÇO DE ESTÁGIO NOS MESES DE JANEIRO A MAIO/2008.

Data de Autorização da Despesa:
30/01/2008

Ordenador de Despesa:
Helny Paula Campos

Observações:

Situação do EMP: Empenho (EMP) normal

Rejane M^a de O. Garcia Leite
Gerente Adm. e Financeiro - MTGás

Chefe do Núcleo Setorial de Finanças (NSF)

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 61.600.839/0001-55	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/08/1966
NOME EMPRESARIAL CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIE E		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIAÇÃO		
LOGRADOURO R TABAPUA	NÚMERO 540	COMPLEMENTO
CEP 04.533-001	BAIRRO/DISTRITO ITAIM BIBI	MUNICÍPIO SAO PAULO UF SP
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/02/2002
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **17/04/2008** às **11:02:08** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)



N. : 102161

MTGAS
Fls 07
Rub

CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA

Valor: R\$ 160,00 (CENTO E SESSENTA REAIS)

Recebemos de : 49343*0001-COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GAS- MT GAS
 C.N.P.J/C.P.E.: 06.023.921/0001-56 Tipo de Empresa: Mista
 Endereço : AV.RUBENS DE MENDONCA N2254 EDF.AME CEP: 78050-000
 Município : CUIABA U.F.: MT

REFERENTE: Receita : 006-RECURSOS DESTINADOS PGTO B.A ESTAGS.CFE.RELACAO Ref.:03/2008

R\$ 160,00

Complemento:

Recebido através de: Deposito Banco:001 Nr. ORDEM BACNARIA C.Corr.:2993708 Valor: 160,00 Data :14/04/2008

1901-cuiaba-rsrl472945798

Recibo válido somente com
confirmação de pagamento

Cuiabá, 28 de abril de 2008
 CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE
 61.600.839/0001-55

<p>Centro de Integração Empresa - Escola - CIEE</p> <p><u>Caracterização Jurídica</u></p> <p>Registrado como pessoa Jurídica sob nº 13.152 – Livro “A” nº 12, em 24/03/1964 no 4º Registro de Títulos e Documentos (Cartório Medeiros), São Paulo</p> <p><u>Reconhecimento</u></p> <p>ENTIDADE BENEFICIENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – Processo nº 71010.000332/2003-74, fornecido pelo Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS;</p> <p>Utilidade Pública Federal – Decreto nº 69.357/71;</p> <p>Utilidade Pública Estadual – Lei nº 8.667/65;</p> <p>Utilidade Pública Municipal – Decreto nº 11.977/75</p> <p><u>Imunidades / Isenções</u></p> <p>IRPJ - Decreto 3.000/99 - Artigo 170;</p> <p>CSLL - Instrução Normativa SRF nº 390/04 - Artigo 11;</p> <p>PIS/PASEP - Instrução Normativa SRF nº 247/02 - Artigo 9º inciso III ; e</p> <p>COFINS - Lei nº 8.212/91 – Artigo 55 .</p>	<p>Regulamento do Imposto de Renda Lei nº 9.249, de 26/12/1995</p> <p>Pessoa Jurídica</p> <p>Artigo 13 - § 2º Inciso III</p> <p>Poderão ser deduzidas as doações, até o limite de dois por cento do lucro operacional da pessoa jurídica, antes de computada a sua dedução, efetuadas a entidades civis, legalmente constituídas no Brasil, sem fins lucrativos, que prestem serviços gratuitos em benefício de empregados da pessoa jurídica doadora, e respectivos dependentes, ou em benefício da comunidade onde atuem, observada as seguintes regras:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) as doações, quando em dinheiro, serão feitas mediante crédito em conta corrente bancária diretamente em nome da entidade beneficiária; b) a pessoa jurídica doadora manterá em arquivo, à disposição da fiscalização, declaração, segundo modelo aprovado pela Secretaria da Receita Federal, fornecida pela entidade beneficiária em que esta se compromete a aplicar integralmente os recursos recebidos na realização de seus objetivos sociais, com identificação da pessoa física, responsável pelo seu cumprimento, e a não distribuir lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes mantenedores ou associados , sob nenhuma forma ou pretexto; <p>A entidade civil beneficiária deverá ser reconhecida de utilidade pública por ato formal de órgão competente da União.</p>
---	--

Rejane M. Garcia Leite
Gerente Adm. e Financeiro - MTGás

Cod. 01.0.067 Rev.3

AUTORIZO PAGAMENTO

EM 28/04/08

Hélny Paula Campos

Diretor - Presidente - MTGás

AUTORIZO PAGAMENTO

EM 28/04/08

Geraldo Luiz de Araújo

Diretor Adm. e Financeiro - MTGás

ATESTADO

Atestamos que o(s) serviço(s)
foi(ram) executado(s)

Cuiabá-MT, 28/04/08

Cristiane Rabelo de Oliveira
Auxiliar Administrativo - MTGás



N. : 102162



CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA

Valor: R\$ 12,80 (DOZE REAIS E OITENTA CENTAVOS)

Recebemos de : 49343*0001-COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GAS- MT GAS
 C.N.P.J/C.P.F. : 06.023.921/0001-56 Tipo de Empresa: Mista
 Endereço : AV.RUBENS DE MENDONCA N2254 EDF.AME CEP: 78050-000
 Município : CUIABA U.F.: MT

REFERENTE: Receita : 014-CONTRIBUICAO INSTITUCIONAL - CENTRALIZADO

Ref.:03/2008/

R\$ 12,80

Complemento:

Recebido através de: Deposito Banco:001 Nr. ORDEM BACNARIA C.Corr.:2993708

Valor:

12,80 Data :14/04/2008

1901-cuiaba-rsrl472945860

Recibo válido somente com
 confirmação de pagamento

Cuiaba, 28 de abril de 2008

 CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE
 61.600.839/0001-55

<p>Centro de Integração Empresa - Escola - CIEE</p> <p><u>Caracterização Jurídica</u></p> <p>Registrado como pessoa Jurídica sob nº 13.152 – Livro “A” nº 12, em 24/03/1964 no 4º Registro de Títulos e Documentos (Cartório Medeiros). São Paulo</p> <p><u>Reconhecimento</u></p> <p>ENTIDADE BENEFICIENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – Processo nº 71010.000332/2003-74, fornecido pelo Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS;</p> <p>Utilidade Pública Federal – Decreto nº 69.357/71;</p> <p>Utilidade Pública Estadual – Lei nº 8.667/65;</p> <p>Utilidade Pública Municipal – Decreto nº 11.977/75</p> <p><u>Imunidades / Isenções</u></p> <p>IRPJ - Decreto 3.000/99 - Artigo 170;</p> <p>CSLL - Instrução Normativa SRF nº 390/04 - Artigo 11;</p> <p>PIS/PASEP - Instrução Normativa SRF nº 247/02 - Artigo 9º inciso III ; e</p> <p>COFINS - Lei nº 8.212/91 – Artigo 55 .</p>	<p>Regulamento do Imposto de Renda Lei nº 9.249, de 26/12/1995</p> <p>Pessoa Jurídica</p> <p>Artigo 13 - § 2º Inciso III</p> <p>Poderão ser deduzidas as doações, até o limite de dois por cento do lucro operacional da pessoa jurídica, antes de computada a sua dedução, efetuadas a entidades civis, legalmente constituídas no Brasil, sem fins lucrativos, que prestem serviços gratuitos em benefício de empregados da pessoa jurídica doadora, e respectivos dependentes, ou em benefício da comunidade onde atuem, observada as seguintes regras:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) as doações, quando em dinheiro, serão feitas mediante crédito em conta corrente bancária diretamente em nome da entidade beneficiária; b) a pessoa jurídica doadora manterá em arquivo, à disposição da fiscalização, declaração, segundo modelo aprovado pela Secretaria da Receita Federal, fornecida pela entidade beneficiária em que esta se compromete a aplicar integralmente os recursos recebidos na realização de seus objetivos sociais, com identificação da pessoa física, responsável pelo seu cumprimento, e a não distribuir lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes mantenedores ou associados , sob nenhuma forma ou pretexto; <p>A entidade civil beneficiária deverá ser reconhecida de utilidade pública por ato formal de órgão competente da União.</p>
---	---

Cod. 01.0.067 Rev.3

AUTORIZO PAGAMENTO

EM 28/04/08

Hélny Paula Campos

Diretor - Presidente - MTGás

AUTORIZO PAGAMENTO

EM 28/04/08

Geraldo Luiz de Araújo

Diretor Adm. e Financeiro - MTGás

ATESTADO

Atestamos que o(s) serviço(s)
foi(ram) efetuado(s)

Cuiabá - MT 28/04/08

Dieu MG

Cristiane Rabelo de Oliveira
Auxiliar Administrativo - MTGás



Governo do Estado de Mato Grosso



COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS - MTGÁS

Ofício nº 0042/2008/DF/MTGAS

Cuiabá (MT), 15 de Abril de 2008.

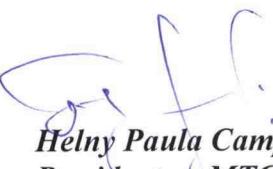
**Ao Excelentíssimo Senhor
MARCIO LUIZ DE MESQUITA
Secretário Executivo – Núcleo Sistêmico Sócio Econômico**

Por meio do presente, solicitamos o pagamento, do Credor CIEE – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA, referente aos serviços prestados de Estágio no período de 01/03/2008 à 10/03/2008, no valor de **R\$ 172,80 (Cento e setenta e dois reais e oitenta centavos)**, para atender Companhia.

Dados:

Código do Credor:	2000.02730-3	
Empenho Estimativo:	17502.0001.08.00014-0	
Dotação / Elemento de Despesa:	3390.3700	Sub-elemento: 04
Forma de Pagamento:	Depósito Banco do Brasil	
	Banco:	001
	Agência:	3336-7
	Conta corrente:	299370-8

Respeitosamente,


Hélny Paula Campos
Presidente – MTGás


Geraldo Luiz de Araújo
Diretor Adm. e Financeiro – MTGás



CONTRATOS E CONVÊNIOS

CONTRATOS E CONVENIOS

Nº Contrato: *** * * * *	Término da vigência: *** * * *
Nº Convênio: *** * * * *	

CONTROLE DO SALDO A LIQUIDAR

CONTROLE DO SALDO A LIQUIDAR

Valor total do empenho (R\$)	Saldo a liquidar (R\$)	Esta liquidação (R\$)	Saldo a liquidar atual (R\$)
*** 2.592,00	*** 1.555,20	*** 172,80	*** 1.382,40

OBRIGAÇÕES FISCAIS - CONSIGNAÇÕES

IRRF (R\$):	*** 0,00	ISS município (R\$)	*** 0,00	Município:	Cuiabá
INSS (R\$):	*** 0,00	FUNPREV (R\$):	*** 0,00	Outras consignações (R\$):	*** 0,00

Observações: Situação da LJO:Normal

Valor Líquido: *** 172,80 CENTO E SETENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS *** * * * * * * * * * * * * * * * *

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA POR SUB-ELEMENTO

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA POR SUB-ELEMENTO		
Classificação	Descrição	Valor
3.3.90.37.04	Contrato de estagiários	*** 172,80
TOTAL DA LIQUIDAÇÃO:		*** 172,80

